

A woman with dark hair tied back, smiling, wearing a light blue button-down shirt and blue jeans, standing in a modern office or workshop setting. The background is blurred, showing shelves and equipment. There are decorative colored shapes: a purple rectangle on the left, a blue rectangle on the right, and a purple bar at the bottom containing the text.

ALVARÁS, LICENÇAS E REGULAMENTAÇÕES: o que você não pode esquecer

Introdução.....	3
Quais são os principais tipos de alvará?.....	5
Quais são os principais tipos de licenças para empresas?.....	7
Quais outras regulamentações preciso atender?.....	10
Quais são os riscos da irregularidade do funcionamento?.....	12
O que acontece, na prática, quando a empresa está irregular?...15	
Como conseguir os principais alvarás?.....	17
Como conseguir as principais licenças?.....	19
Como manter a empresa sempre regulamentada?.....	21
Sobre o Sebrae Pernambuco.....	24

INTRODUÇÃO



Muitos pensam que, só porque abriu as portas da empresa e está vendendo, está tudo certo. O movimento entra, os clientes aparecem, o produto sai. Mas, por trás do que parece normalidade, pode estar escondida uma bomba-relógio prestes a estourar. Isso porque diversos [empreendedores](#) se esquecem ou nem sabem que estão operando fora da lei por não terem os documentos necessários para funcionar.

Com a **Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19)**, empresas que exercem atividades classificadas como de baixo risco podem iniciar suas operações logo após obterem o CNPJ, sem precisar de alvarás ou licenças. No entanto, **é preciso atenção: cada estado e município define o que é considerado “baixo risco”, e se a atividade da empresa exige algum tipo de autorização ou vistoria.**

Mesmo com essa facilidade, não é porque você pode funcionar que deve esquecer da regulamentação. Não ter os alvarás e licenças exigidos pode colocar tudo a perder: além de multas pesadas, há risco de interdição do negócio. E o problema não é falta de vontade. Muitas vezes, o que falta mesmo é orientação: quais são os documentos obrigatórios? Onde conseguir cada um? O que pode acontecer se eu esquecer de renovar?

Neste e-book, vamos mostrar todos os detalhes que você precisa saber sobre o assunto. Sem juridiquês, sem enrolação. Vamos explicar como deixar sua empresa 100% em dia com a legislação. Vamos lá?



Quais são os principais tipos de alvará?



Antes de mais nada, é importante verificar se a sua atividade exige algum tipo de alvará. Com base na Lei da Liberdade Econômica, muitas atividades de baixo risco foram desobrigadas de alvará ou licença prévia. Mas se a sua atividade não estiver nesse grupo, você ainda precisará desses documentos para operar legalmente.

O principal e indispensável é o **Alvará de Funcionamento**. Trata-se de um documento emitido pela prefeitura ou órgão municipal que autoriza o funcionamento de um estabelecimento, seja ele comercial, industrial ou de serviços.

Ele é **obrigatório para todas as empresas com local físico**, inclusive e-commerces que mantêm estoque, e comprova que a empresa está apta a exercer suas atividades conforme as leis e normas municipais. O alvará pode ser:

- **provisório:** concedido enquanto a empresa finaliza sua regularização;

- **definitivo:** após a conclusão de todas as exigências legais.

A ausência desse documento pode resultar em **multas, interdição do estabelecimento e outras penalidades**.



Quais são os principais tipos de licenças para empresas?



As licenças atuam em conjunto com o alvará e são exigidas conforme a natureza da atividade da empresa. Veja as principais:

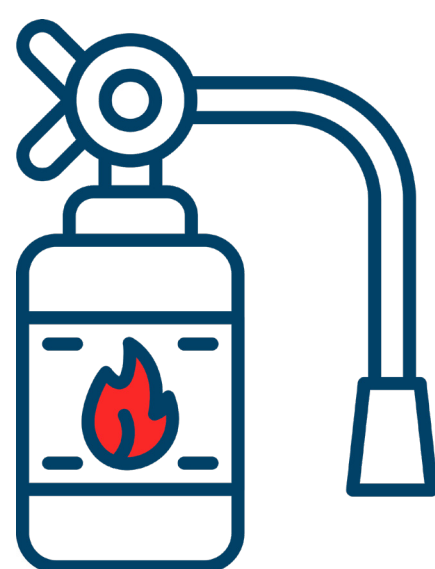
Licença de Funcionamento



Esse termo pode ser utilizado de forma genérica para se referir a autorizações de operação ou como sinônimo de alvará, dependendo do município.

No entanto, também pode indicar **licenças específicas**, como a **licença sanitária**, que é emitida pela **Vigilância Sanitária** e avalia as condições de higiene e segurança dos estabelecimentos. É obrigatória para empresas que lidam com alimentos, cosméticos, serviços de saúde e outros segmentos que envolvem risco à saúde.

Licença do Corpo de Bombeiros



Documento essencial para garantir que a estrutura do imóvel está adequada às normas de **prevenção e combate a incêndios**, como presença de extintores, sinalização de emergência, rotas de fuga e outros itens de segurança. A ausência dessa licença pode levar à **interdição imediata** do local em caso de fiscalização ou denúncia.

Licenças Ambientais



Obrigatórias para empresas que causam impactos ambientais, utilizam recursos naturais ou geram resíduos. São emitidas pelos órgãos ambientais (municipais, estaduais ou federais), e se dividem em:

- **Licença Prévia (LP)** – Etapa inicial, aprova a viabilidade ambiental do projeto;
- **Licença de Instalação (LI)** – Autoriza o início da implantação do empreendimento;
- **Licença de Operação (LO)** – Permite o início das atividades,

após conferência do cumprimento das exigências anteriores;

- **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** – Para empreendimentos de menor porte e impacto;
- **Autorização Ambiental (AA)** – Documento específico para intervenções pontuais, como supressão de vegetação.

Essas licenças requerem estudos técnicos e podem demandar renovações e atualizações periódicas.



Licença de Obra

Requerida para construções ou reformas, especialmente em zonas urbanas. Garante que a edificação segue o plano diretor, normas técnicas e destinação adequada do imóvel.

Outras licenças específicas



Empresas que atuam com áreas reguladas também devem obter licenças de órgãos como:

- **ANVISA** – Para medicamentos, cosméticos, alimentos.
- **ANTT** – Para transportadoras.
- **ANATEL** – Para empresas de telecomunicação.
- **Polícia Federal** – Para produtos controlados ou segurança privada.



Quais outras regulamentações preciso atender?



Mesmo empresas que estão **dispensadas de alvará inicial** precisam seguir outras regulamentações legais, como o **registro no órgão competente ao tipo jurídico da empresa** (como a Junta Comercial ou o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) e o cumprimento de **obrigações fiscais e trabalhistas**.

Além disso, a depender da **classificação de risco** atribuída por cada órgão regulador, sua empresa pode ser submetida a **fiscalizações posteriores** ou à exigência de **documentos específicos**.

A classificação de risco é definida por cada órgão licenciador e considera o **potencial de dano ao meio ambiente, à saúde e à segurança**. Com base nisso, são definidos três níveis:

- **baixo risco (nível I):** atividades dispensadas de alvarás e licenças, podendo funcionar imediatamente após a abertura do CNPJ;
- **médio risco (nível II):** podem iniciar as atividades com documentos provisórios, enquanto aguardam a emissão definitiva;
- **alto risco (nível III):** exigem vistoria e aprovação prévia dos órgãos competentes antes do início das atividades.

Uma das regulamentações obrigatórias é o **registro no órgão responsável pela formalização do tipo jurídico da empresa**, como a **Junta Comercial** (para sociedades empresárias) ou o **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas** (para sociedades simples, associações, fundações, etc.). Esse registro é **obrigatório para a abertura da empresa** e serve como base para a emissão dos demais documentos legais.

Outras exigências importantes incluem:

- **Certificado de Regularidade do [FGTS](#):** necessário para empresas com funcionários registrados. Sem ele, a empresa pode ser impedida de participar de licitações públicas;
- **Cadastro na Secretaria da Fazenda Estadual ou Municipal:** fundamental para emissão de **notas fiscais** e **recolhimento de [tributos](#)**, de acordo com a atividade exercida;

- **Certificações específicas:** exigidas para empresas que trabalham com produtos sujeitos a controle técnico ou sanitário, como as do **INMETRO**, **MAPA**, **ANVISA** ou outras agências reguladoras.

Por fim, não se pode negligenciar o cumprimento das normas da **CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)**. Manter os **funcionários regularizados**, respeitar **jornadas e intervalos**, garantir o uso de **equipamentos de proteção individual (EPIs)** e fazer a emissão correta de **holerites e recibos** são obrigações legais, frequentemente verificadas em auditorias trabalhistas.



Quais são os riscos da irregularidade do funcionamento?



Funcionando sem alvará ou licença válida (**quando exigidos, conforme o grau de risco da sua atividade**) sua empresa está tecnicamente operando ilegalmente. Isso, por si só, já é motivo para interdição imediata em uma possível fiscalização. Não pense que só os negócios grandes estão no radar: fiscais fazem vistorias periódicas em todos os portes de empresa.

As **multas podem variar bastante**, indo de algumas centenas até dezenas de milhares de reais, dependendo da infração e do órgão envolvido. Em casos mais graves, há a suspensão do CNPJ, a perda da inscrição estadual e a impossibilidade de emitir notas fiscais, o que paralisa completamente as atividades.

Além do impacto [financeiro](#), o **dano à reputação** pode ser devastador. Afinal de contas, os clientes podem perder a confiança, os fornecedores podem suspender as entregas e as parcerias importantes podem ser desfeitas. Ou seja: a falta de regularização vai muito além do prejuízo imediato.

Outro risco é a perda de benefícios fiscais e incentivos públicos. Muitas linhas de crédito, editais de inovação e programas de aceleração exigem que a empresa esteja regularizada, e não basta dizer que "está quase". Ou está, ou não está.



O que acontece, na prática, quando a empresa está irregular?



Quando uma empresa opera de forma irregular, **ela se expõe a várias consequências graves**, como multas, interdição pelas autoridades, impossibilidade de emitir notas fiscais, restrições para abrir conta PJ ou acessar crédito, além de riscos jurídicos e ações trabalhistas. Na prática, isso compromete o funcionamento do negócio, impede o crescimento e coloca em risco sua reputação e existência legal.

Por exemplo, em setembro de 2021, a Prefeitura de Fortaleza [interditou o restaurante Illa Mare](#), localizado na Avenida Beira Mar, por falta de alvarás e licenças emitidos pelo município. Após o embargo, os agentes constataram duas vezes que o restaurante descumpriu a interdição.

Em uma operação coordenada pela Anvisa com Vigilâncias Sanitárias locais, foram identificados diversos [problemas em clínicas de estética](#), incluindo a ausência de alvará sanitário e procedimentos realizados sem a devida autorização. Em uma das clínicas, foram encontrados medicamentos vencidos ou sem registro no Brasil, descarte incorreto de resíduos e falhas relacionadas à higiene.

Outro exemplo é o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que, em novembro de 2024, [recomendou a fiscalização e possível interdição](#) de 16 estabelecimentos no Recife. A medida foi tomada após denúncias de funcionamento sem alvará sonoro ou licença ambiental. Entre os locais citados estão bares, restaurantes e academias, como o "Bar da Tida" e a "Academia Alpha Gym". O MPPE solicitou que os estabelecimentos irregulares fossem interditados total

Por fim, outro caso foi na Prefeitura de Patos de Minas que, em fevereiro de 2025, determinou a [paralisação das atividades de uma academia](#) recém-inaugurada no centro da cidade. A decisão foi motivada por denúncias de poluição sonora e pela constatação de que o estabelecimento operava sem o Alvará de Funcionamento e sem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após notificações e multas, a academia foi orientada a encerrar suas atividades até a regularização das pendências.

Vale lembrar: se sua atividade for de baixo risco, conforme definido pela sua cidade ou estado, você pode estar dispensado de alvarás. Mas essa classificação **varia de lugar para lugar** e precisa ser confirmada com os órgãos locais. Não saber disso pode colocar seu negócio em risco desnecessário.

Como conseguir os principais alvarás?



O caminho para conseguir os alvarás começa sempre na **prefeitura da cidade onde sua empresa está instalada**. Lá, você consegue consultar o setor responsável (geralmente de urbanismo ou atividades econômicas) e verificar quais são os documentos necessários.

Se sua atividade for de baixo risco, talvez você nem precise de alvará – e pode funcionar logo após o CNPJ, como garante a Lei da Liberdade Econômica. Mas é essencial consultar a prefeitura para confirmar essa condição.

Normalmente, são solicitados CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, planta do imóvel, e autorização do Corpo de Bombeiros. Para negócios em áreas reguladas, como alimentação ou estética, o alvará sanitário é solicitado em paralelo, junto à vigilância sanitária local.

Hoje, muitas cidades já oferecem a **possibilidade de fazer tudo online, por meio de portais integrados**. É o caso do Redesim, sistema que reúne vários órgãos em um único processo de abertura. Verifique se sua cidade já é integrada ao sistema.

O prazo médio para emissão de um alvará simples gira em torno de 7 a 30 dias úteis, dependendo da complexidade da atividade e da estrutura do imóvel. Quanto mais documentado e organizado o processo, mais rápido vai ser o retorno.



Como conseguir as principais licenças?



A obtenção das licenças segue a mesma lógica: depende do ramo de atividade. Para a **licença ambiental**, é necessário entrar em contato com o órgão ambiental estadual (como a CPRH em Pernambuco ou a CETESB em São Paulo), apresentar o projeto do empreendimento e submeter-se à avaliação técnica.

No caso da **licença sanitária**, o ponto de partida é a vigilância sanitária do município. Eles farão uma vistoria no local, avaliando práticas de higiene, estrutura física, uso de EPIs e procedimentos internos. O processo pode exigir relatórios técnicos, fotos e laudos laboratoriais.

Já licenças emitidas por agências reguladoras, como ANVISA, ANATEL e MAPA, exigem geralmente o cadastro prévio da empresa nos seus sistemas, cumprimento de requisitos técnicos específicos e, em alguns casos, auditorias presenciais.

O segredo para não se perder é buscar apoio de um contador ou consultor especializado. O [Sebrae](https://sebrae.org.br), inclusive, oferece **consultorias específicas e capacitações** sobre isso.

Importante: mesmo quando a empresa está dispensada de alvará, algumas licenças específicas ainda podem ser exigidas, de acordo com o risco e a natureza da atividade. Por isso, o acompanhamento de um profissional é sempre recomendável.



Como manter a empresa sempre regulamentada?



Depois de regularizar, o desafio passa a ser **manter tudo em dia**. Muitos documentos têm validade e precisam ser renovados periodicamente. O alvará sanitário, por exemplo, costuma expirar anualmente. Já o AVCB pode ter validade de até 5 anos, dependendo da edificação.

E se sua empresa se encaixa no grupo de baixo risco, ótimo! Mas não se esqueça: isso não a exime de seguir boas práticas de gestão e estar preparada para eventuais fiscalizações.

Uma boa dica é fazer um **calendário interno de controle**, com prazos de vencimento e responsáveis por cada etapa. Mantenha também uma **pasta digitalizada com todos os documentos da empresa**, de forma organizada e de fácil acesso. Assim, em caso de fiscalização surpresa, você vai conseguir levantar tudo rapidamente.

Por fim, é importante ficar atualizado sobre as normas e legislações do seu setor. Até porque as leis mudam e as exigências se atualizam. O Sebrae pode ajudar nisso também, pois você pode ter acesso a oficinas e consultorias práticas.

Viu só como manter uma empresa regularizada vai muito além de cumprir burocracias? É um sinal de compromisso com o cliente, com os colaboradores e com o futuro do [próprio negócio](#). **Os alvarás, licenças e regulamentações são a base de uma operação segura, profissional e pronta para crescer.**



Além de proteger seu negócio contra sanções, estar com a documentação em dia mostra que sua empresa **tem profissionalismo**, e é claro que isso aumenta a confiança de clientes e facilita parcerias comerciais.

Graças à Lei da Liberdade Econômica, abrir e operar um negócio ficou mais simples para quem atua com atividades de baixo risco. Mas isso não significa que todo tipo de empresa está automaticamente dispensada de licenças. A regularização ainda é um passo essencial para garantir segurança, crescimento e competitividade no mercado.

É fato que as empresas regularizadas têm muito mais chances de fechar contratos com grandes fornecedores, participar de licitações públicas e acessar linhas de crédito com juros menores. Ou seja, a regularização é também uma **vantagem competitiva** que pode ajudar no crescimento do seu negócio.

Tenha sempre em mente que evitar problemas é sempre melhor do que correr atrás de soluções em cima da hora. Por isso, se você ainda não tem certeza se sua empresa está em dia, vale a pena fazer esse check-up. Afinal, regularidade não é detalhe, é requisito.



Sobre o Sebrae Pernambuco

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada desenvolvida com o intuito de auxiliar os empreendedores na gestão e no crescimento dos negócios. Temos unidades em todo o território nacional e ampla experiência de mercado.

Buscamos construir oportunidades em conjunto, oferecendo capacitações, oficinas, consultorias e diversos serviços para auxiliar empresários a alcançarem prosperidade nos negócios. Atuamos nas frentes de fortalecimento do empreendedorismo e no estímulo à formalização dos negócios, buscando a criação de soluções criativas junto aos empresários.

